



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO Nº /2020

(Do Senhor CAMILO CAPIBERIBE)

Requer coautoria do PL nº 2.508/2020.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 102 do Regimento desta Casa, requero a coautoria do Projeto de Lei nº 2.508, de 2020, de autoria da Senhora Deputada FERNANDA MELCHIONNA e outros parlamentares, *que assegura à mulher provedora o benefício da Renda Básica Emergencial, salvo se comprovada a guarda unilateral do homem provedor*..

Sala das Sessões, em de maio de 2020.

CAMILO CAPIBERIBE
DEPUTADO FEDERAL- PSB/AP

DE ACORDO,

Fernanda Melchionna - PSOL/RS
Talíria Petrone - PSOL/RJ
Sâmia Bomfim - PSOL/SP
Luiza Erundina - PSOL/SP
Marcelo Freixo - PSOL/RJ
Edmilson Rodrigues - PSOL/PA
Ivan Valente - PSOL/SP
Glauber Braga - PSOL/RJ
David Miranda - PSOL/RJ

Câmara dos Deputados anexo IV gabinete 209 - Praça dos Três Poderes

Apresentação: 29/05/2020 17:19

REQ n.1342/2020

Documento eletrônico assinado por Camilo Capiberibe (PSB/AP), através do ponto SDR_56012, e (ver rol anexo), na forma do art. 102, § 1º, do RICD c/c o art. 2º, do Ato da Mesa n. 80 de 2016.





Requerimento **(Do Sr. Camilo Capiberibe)**

Requer coautoria do PL nº
2.508/2020.

Assinaram eletronicamente o documento CD201948565600, nesta ordem:

- 1 Dep. Camilo Capiberibe (PSB/AP)
- 2 Dep. David Miranda (PSOL/RJ)
- 3 Dep. Luiza Erundina (PSOL/SP)
- 4 Dep. Edmilson Rodrigues (PSOL/PA)
- 5 Dep. Fernanda Melchionna (PSOL/RS)
- 6 Dep. Glauber Braga (PSOL/RJ)
- 7 Dep. Marcelo Freixo (PSOL/RJ)